



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 118/2018 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 29 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Eliaquim Queiroz

Procurador do Trabalho do Município de

LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Procurador,

Venho respeitosamente informar a Vossa Excelência que, até o presente momento, as Usinas Vale do Pontal e Coruripe, que são do ramo de açúcar e álcool, bem como algumas outras empresas que atuam neste Município, não tem cumprido com a execução do Programa Jovem Aprendiz.

Informo também, que desde agosto de 2017, o município já possui uma qualificadora executando o programa jovem aprendiz, atuando com apenas 4 jovens e que possui um pré-cadastro de mais de 150 jovens aguardando oportunidades do primeiro emprego.

Cabe ainda, esclarecer que já encaminhei ofícios às Usinas, solicitando o cumprimento do Programa em referência, no entanto não obtive resposta.

Assim, exercendo uma das obrigações de agente político e cidadão, solicito que Vossa Excelência determine as providências cabíveis para que seja regularizada tal situação com o cumprimento das cotas exigidas por lei.

Atenciosamente,


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Vereador